



## ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO– Nº CC01.33/2022

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

O Sr. ENIO DE CARVALHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1 – Designar a servidora abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no Contrato nº CC01.33/2022 formalizado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa W M AMARAL EIRELI – CNPJ: 33.955.455/0001-43, no valor de R\$ 327.829,53 (TREZENTOS E VINTE E SETE MIL OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), conforme dados abaixo:

### **I – Dados do fiscal**

NOME: STEFFER GUIMARÃES DOS SANTOS

CREA-PA: 151851546-0

CPF: 021.291.692-01

MATRÍCULA: 201303400/1

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

CAMETÁ - PA, 17 de Outubro de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

**ÊNIO DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Educação